

## **DECRETO Nº 064/2014**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**JULIO CESAR FLORINDO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento do lote de Terreno Urbano de nº 04 da quadra 04 situado na Rua Campo Maior, esquina com a Rua Maranhão, Loteamento são Raimundo Nonato no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 557,50m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 11.901 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **AURELIANO FRANCISCO DE LIMA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 04A, medindo 272,50m<sup>2</sup>, Lote 04B, medindo 285,00m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2014.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração